



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 11 de novembro de 2025, às 08h00, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a submissão à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") das seguintes matérias: (a) o aumento de capital a ser realizado na Companhia no montante de R\$ 790.000.000,00 (setecentos e noventa milhões de reais); (b) o aumento do limite do capital autorizado da Companhia; e (c) a alteração do caput dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a convocação da AGE a ser realizada em 19 de novembro de 2025, às 09h00, horas, com a seguinte Ordem do Dia: (a) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 790.000.000,00 (setecentos e noventa milhões de reais), mediante a emissão de 790.000.000 (setecentas e noventa milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem subscritas e integralizadas pela sua única acionista, Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.; (b) deliberar sobre o aumento do limite do capital autorizado da Companhia, atualmente fixado em R\$ 2.350.000.000,00 (dois bilhões, trezentos e cinquenta milhões de reais), que passará a ser de R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais); (c) deliberar sobre a alteração do caput dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, em razão das matérias acima, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social. Fica(m) a Diretoria e/ou os representantes legais da Companhia autorizada(os) a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização das deliberações ora tomadas, inclusive à convocação e realização da Assembleia Geral Extraordinária mencionada, bem como à publicação da presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2025. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Marcello Guidotti - **Presidente**, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário**. JUCESP nº 421.693/25-3 em 25/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>